



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
COMISSÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 575/2018
Portaria nº 082/GP/PMT/2018, de 17/09/2018
EDITAL Nº 003/2018

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 082/GP/PMT/2018, de 17/09/2018, designada pelo Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, o senhor Claudiomiro Alves dos Santos, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 Médico Clínico Geral 40 horas para o Programa Saúde da Família (PSF Urbano); de 01 Médico Clínico Geral 40 horas para o Programa Saúde da Família (PSF Lagoa Nova) e 01 Enfermeiro 40 horas para o Programa Saúde da Família, **RESOLVE**:

- I- CANCELAR o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/PMT/2018, considerando a Comunicação Interna nº 240/SEMUSA/2018, acostada às fls. 128 do processo administrativo nº 575/2018, que justifica a existência de um processo seletivo com vigência até ao mês de abril/2019.
- II- Justifica-se ainda a contenção de gastos para fechamento do exercício 2018.

Theobroma/RO, 14 de dezembro de 2018


José Carlos da Silva Elias
Presidente